

Ofício nº 139/2023.

Rio do Sul, 27 de novembro de 2023.

Ref. **Reconhecimento do estado de Calamidade Pública**

Prezado Presidente,

Como é do conhecimento de V. Ex^a, face as cheias que assolaram o Estado de Santa Catarina, 13 municípios da região do Alto Vale do Itajaí decretaram estado de Calamidade Pública, sendo eles:

1. Agrolândia - Decreto nº 181, 17/11/2023
2. Agronômica - Decreto nº 199, 17/11/2023
3. Aurora - Decreto nº 054, 18/11/2023
4. Braço do Trombudo - Decreto nº 102, 18/11/2023
5. Ituporanga - Decreto nº 121, de 18/11/2023
6. Laurentino - Decreto nº 1.680, 18/11/2023
7. Lontras - Decreto nº 502, 17/11/2023
8. Petrolândia - Decreto nº 144, 21/11/2023
9. Pouso Redondo - Decreto nº 112, 17/11/2023
10. Rio do Oeste - Decreto nº 3.089, de 17/11/2023
11. Rio do Sul - Decreto nº 12.431, 17/11/2023
12. Trombudo Central - Decreto nº 101, 17/11/2023
13. Vidal Ramos - Decreto nº 4.015, 17/11/2023

Visando amparar os municípios nas ações tomadas para o restabelecimento da situação de normalidade, solicitamos urgência no reconhecimento do estado de Calamidade Pública.

Respeitosamente,

JOSE EDUARDO
ROTHBARTH
THOME:05421524957

Assinado de forma digital por
JOSE EDUARDO ROTHBARTH
THOME:05421524957
Dados: 2023.11.27 15:39:15
+03'00'

José Thomé
Presidente da AMAVI

Exmo. Sr.
Deputado Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC